



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0007/2019

Altera e corrige denominação de rua especificada na Lei Municipal nº 1.397, de 06 de novembro de 1996.

A Sr^a. Mônica Beatriz Cencil Garcia Borghezan, Prefeita em exercício do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A antiga Rua 2, do Jardim São Domingos, que recebeu a denominação de Rua Sr. Julian Martins Parra, através da Lei 1.397/96, passa a ter a grafia e denominação corrigida, passando a chamar-se Rua Julian Martines Parra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 31 de Outubro de 2019.

Mesa Diretora:

José D. Claro da Silva - Presidente

José Carlos Rossan - Vice-Presidente

Paulo Roberto Silingardi - 1º Secretário

José Haroldo M. Lourenço - 2º Secretário

JUTIFICATIVA

O presente projeto se faz necessário para corrigir a grafia do nome da Rua Julian Martins Parra, tendo em vista ter sido constatado um erro no nome, pois o correto é Julian Martines Parra.

Tal medida se faz necessária, já que a contradição entre o que está na lei e os próprios documentos públicos emitidos pela Prefeitura (como no carne de IPTU) onde a grafia esta correta.

Desta forma pedimos a compreensão dos nobres vereadores para aprovação da matéria.